



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

### **6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/19**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Rede Dom Pedro de Postos LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº02/19, firmado aos 25 de janeiro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10 adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 03/19, Processo Licitatório nº 07/19, passa para o valor de:

- **Gasolina de R\$4,66 para R\$4,60**

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais


CNPJ: 18.313.825/0001-21


- Óleo Diesel Comum de R\$3,43 para R\$3,27
- Óleo Diesel S-10 de R\$3,52 para 3,36.

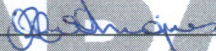
CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustíveis que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.


Igaratinga, 24 de julho de 2019.

  
Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Valdinei Nunes da Silva  
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA  
CONTRATADO

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha   
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9

  
Wellington Amador Costa de Almeida  
Procurador do Município